



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL N° 004/2025, COORDENADOR DE JOGOS ESCOLARES, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019, na Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/SDECT 1, de 22-3-2013 torna público o edital para seleção de professores de Educação Física para atuar como Coordenador de Jogos Escolares na Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente.

1 - Apresentação do Programa/ Projeto

Instituído pelo Decreto 58.986 de 21 de março de 2013, os Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP, é uma competição esportiva realizada anualmente no Estado de São Paulo. Organizado pela Secretaria de Estado da Educação, em parceria com as secretarias do Esporte, Lazer e Juventude, dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O JEESP visa promover a prática esportiva entre os alunos das escolas públicas e privadas do estado. As modalidades esportivas variam de acordo com as categorias e podem incluir atletismo, natação, basquete, futsal, entre outros. O evento proporciona aos estudantes a oportunidade de competir, promovendo a integração entre escolas e incentivando a adoção de hábitos saudáveis, além de contribuir para a educação integral e desenvolvimento de competências e habilidades, baseado nos fundamentos pedagógicos definidos pela BNCC (Base Nacional Curricular Comum), favorecendo aos estudantes possibilidades de compreensão do corpo como um todo integrado pelas dimensões cognitivas, físicas, socioemocionais, oportunizando a formação do cidadão, em consonância com o Currículo Paulista.

2 - Objetivo do Programa/ Projeto

O JEESP têm por objetivo promover por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre os estudantes das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública Estadual, Pública Municipal e Particular, além das Escolas Técnicas Estaduais e Federais em todo Estado, favorecer a descoberta de novos talentos esportivos que possam ser indicados para integrar a Delegação do Estado de São Paulo para as Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional, para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's(CBDE) e Jogos da Juventude(COB), participar dos programas “Bolsa Talento Esportivo” e “Centro de Excelência Esportiva”, fomentar o Desporto e o Paradesporto Escolar no Estado de São Paulo.

3 - Atribuições e responsabilidades do Coordenador de Jogos

- Garantir o aumento da participação dos alunos inscritos nos jogos, de acordo com meta estabelecida pela SEDUC;
- Divulgar e receber as inscrições para os JEESP em todas as categorias;

- Orientar professores quanto aos procedimentos de inscrição e participação;
- Confeccionar a tabela dos jogos e competições para a realização na Fase Diretoria de Ensino;
- Compartilhar calendário de jogos com o órgão central - SEDUC - Equipe responsável pelos Jogos Escolares;
- Organizar, junto ao PEC Ponto Focal dos Jogos Escolares, o Congresso técnico;
- Solicitar recursos para a realização dos JEESP, como transporte, lanches, premiação e material esportivo para suprir a necessidade dos jogos nas Fases DE e Inter DE ou Regional;
- Preparar logística de transporte e lanches em todas as fases do JEESP ou acompanhar outro responsável pela operação designado pela diretoria de Ensino, garantindo que o processo atenda a demanda do calendário de jogos;
- Preparar os eventos de abertura e encerramento dos Jogos, quando possível em sua Diretoria de Ensino;
- Assegurar espaços físicos e instalações esportivas para a realização dos JEESP na fase DE;
- Preencher e encaminhar para a SESP, uma planilha com os dados dos árbitros para que estes sejam remunerados pelo trabalho nos jogos e competições;
- Acompanhar todos os jogos e competições da Fase DE;
- Acompanhar jogos e competições da Fase Inter DE ou Regional;
- Coletar assinatura dos professores convocados;
- Organizar a documentação (relação nominal, autorização de viagem e hospedagem) das equipes classificadas para a fase final estadual ou orientar os professores responsáveis pelas equipes para que possam executar esta etapa;
- Realizar reunião com pais ou responsáveis dos alunos classificados para a final estadual;
- Acompanhar o embarque da delegação para a final estadual;
- Realizar avaliação de todas as fases do JEESP, incluindo feedback dos professores e alunos participantes e compartilhar com o órgão central (SEDUC);
- Incluir informações do sistema de gestão dos jogos (SIEC) atualizadas.

4 - Agenda de trabalho esperada

A agenda de trabalho do JEESP é composta por três etapas essenciais: Preparação, Realização e Avaliação/Encerramento. Cada Diretoria de Ensino tem a flexibilidade de adaptar sua agenda de acordo com a realidade de sua cidade, conforme o calendário oficial.

É esperado que o Coordenador de Jogos tenha uma dedicação exclusiva às atividades exigidas e ainda dentro dessas etapas:

- Realizar as atividades administrativas e práticas pertinentes a função e designadas pelo PEC Ponto Focal dos Jogos escolares, ora presencial ora remoto;
- Acompanhar a meta estabelecida pelo órgão central, a fim de que se cumpra em sua Diretoria, promovendo ações nas escolas para maior adesão;
- Manter o PEC Ponto Focal dos Jogos Escolares atualizado quanto a meta de participação estabelecida pelo órgão central, para que possam sempre que necessário estabelecer planos de ação para atingir a meta;
- Participar de Orientação Técnica, quando convocado;
- Estabelecer uma rotina de acompanhamento da competição.

5 - Perfil desejado

- Ser Professor da rede, efetivo de Educação Física;
- Possuir Licenciatura Plena em Educação Física;
- Possuir CREF regular;
- Possuir experiência em organização de eventos esportivos escolares;
- Possuir habilidade em gestão de competições;
- Possuir conhecimento e habilidades para utilização do Sistema de Gestão dos Jogos Escolares e ACDA.

6 - Duração do projeto, cronograma e tempo de dedicação esperado

O JEESP, tem recorrência anual e duração de aproximadamente 10 meses no ano corrente; possui um calendário de realização específico, estruturado em concordância entre as quatro secretarias responsáveis por sua gestão e realização. Além do calendário de realização, incluiremos um cronograma próprio da SEDUC compreendendo as fases de preparação e avaliação da competição. Para a efetiva organização e gestão de cada uma das fases da competição, espera-se que o Ponto Focal tenha uma dedicação integral ao projeto.

Cronograma de gestão dos JEESP - SEDUC:

- Mai/Set - Realização da fase DE, Inter DE ou Regional dos JEESP nas categorias SUB-17 e SUB-14;
- Ago/Nov- Realização da fase SUB-12 e SUB-10;
- Nov - Encerramento e avaliação dos jogos.

O afastamento será dividido em 2 períodos, sendo:

- 1º Período: Maio e Junho
- 2º Período: Agosto a Novembro

A Diretoria de Ensino informa aos candidatos, que para a atuação na Coordenação dos JEESP, o Professor deverá repor os dias correspondentes ao seu afastamento, para fins de contagem de tempo de serviço para aposentadoria.

7 – Manifestação de Interesse

- Os candidatos interessados deverão manifestar interesse no período de 09 a 12 de maio de 2025, por meio do link: <https://forms.office.com/r/h5iWps5iK2>
- A manifestação de interesse implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- O candidato interessado deverá ler todas as instruções neste edital antes de efetuar a manifestação de interesse e responsabilizar-se pelas informações prestadas no formulário, podendo ser excluído (a) do processo aquele (a) que preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8 – Seleção do Coordenador de Jogos Escolares

- Cabe à Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente realizar e conduzir o processo de seleção, bem como, demais etapas do processo, incluindo o agendamento das entrevistas dos candidatos interessados.
- O atendimento aos requisitos (perfil desejado) será verificado ao longo das etapas da seleção.
- A entrevista, a critério, será realizada de forma presencial ou virtual em link a ser enviado por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado no formulário de manifestação de interesse.
- O(a) docente selecionado(a) para atuar como Coordenador de Jogos Escolares será devidamente informado(a) e orientado(a) quanto aos procedimentos referentes ao afastamento.
- A seleção terá validade para o ano corrente, respeitadas as necessidades do órgão regional e diretrizes legais.
- Os casos omissos serão analisados pelo Dirigente Regional de Ensino sob orientação dos órgãos centrais da Pasta no que couber.

EVENTO/PERÍODO

Inscrição/Manifestação de interesse – 09 a 12/05

Publicação dos candidatos inscritos e deferidos – 13/05

Período de entrevistas – 15/05

Publicação do resultado final – 16/05